

Discurso na cerimónia de tomada de posse do Senhor Conselheiro Vice-Presidente
Jorge Miguel Aragão Seia

Lisboa, 21 de abril de 2022

Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Justiça, por si e em representação do
Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Contas, em representação do Senhor Presidente
do Tribunal de Contas

Senhor Secretário de Estado da Justiça, em representação da Senhora Ministra da Justiça
Senhor Vice-Procurador-Geral da República, em representação da Senhora Procuradora-
Geral da República

Senhores Vice-Presidentes do Supremo Tribunal Administrativo

Senhores Presidentes Eméritos do Supremo Tribunal Administrativo

Senhoras e Senhores Juízes Conselheiros

Senhora e Senhor Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos

Senhoras Vice-Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos

Senhoras Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Senhoras e Senhores Procuradores-Gerais Adjuntos

Distintos Convidados

Senhoras e Senhores Funcionários

Minhas Senhoras e meus Senhores

O salão nobre do Supremo Tribunal Administrativo abre hoje, de novo, as suas portas para uma cerimónia solene e plena de significado, sentida e vivida em atmosfera de grande alegria.

De grande alegria, desde logo, porque perante Vossas Excelências – cuja presença vivamente agradeço – tive o privilégio de conferir posse ao novo Vice-Presidente da Secção Tributária do Supremo Tribunal Administrativo, o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Aragão Seia, que sucede no cargo à Senhora Juíza Conselheira Isabel Marques da Silva no termo do seu mandato de cinco anos.

Uma alegria que sendo inerente aos mais importantes e ritualizados momentos de um Supremo Tribunal, não pode deixar de ser fortemente vivida e sentida, pese embora a densa névoa de inquietações que a pandemia ainda gera e as nuvens carregadas de angústia e dor que a guerra na Ucrânia diariamente nos trazem, porque reveladoras, além do mais, de uma profunda desumanidade e desprezo pela dignidade da pessoa humana e por direitos, princípios e valores que dávamos por garantidos na Europa do século XXI.

Tempos de peste e de guerra num mundo que enfrenta hoje perigosos retrocessos, mesmo em sociedades livres e em democracias consolidadas, com fortes restrições e ingerências em direitos fundamentais, com crescentes discursos políticos de intolerância que prosperam no seio de crises pandémicas, económicas, sociais e ambientais, que incitam à discriminação e à hostilidade contra minorias e migrantes e que, ainda que nos envolvam em teias de tristeza e desencanto, facilmente nos podem conduzir a confortáveis zonas de apatia e indiferença.

Mas são estes tempos difíceis, num mundo globalizado, complexo e em constante mutação, que nos impõem, de forma acrescida, a celebração institucional da existência e da vitalidade do órgão de cúpula da hierarquia dos tribunais da jurisdição administrativa e fiscal portuguesa, uma jurisdição que se situa precisamente numa área pulmão de um Estado de Direito Democrático, com um corpo de magistrados independente, imparcial e com uma especial vocação para a submissão de todos os órgãos, serviços e agentes do Estado e de outras entidades públicas à normatividade de um Estado de Direito, fiscalizando jurisdicionalmente a sua atuação e defendendo, de forma intransigente, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

E perante o incremento de políticas e medidas públicas que suscitam questões tão delicadas e complexas como as que se colocam nas crises sanitárias, energéticas e ambientais, nas migrações e proteção a refugiados, ou na fiscalidade associada a uma economia mundial e digital, importa sinalizar e reconhecer publicamente a vitalidade e a resiliência deste corpo de magistrados e dos seus vice-presidentes, verdadeiros obreiros e escultores do forte e inquestionável prestígio que o Supremo Tribunal Administrativo atualmente detém.

Porque podem apelidar a justiça administrava e fiscal de lenta e morosa, mas nunca de parcial, dependente ou conivente. E, de uma forma simbólica, é também isso que esta cerimónia assinala e que importa celebrar.

Por tudo isso, incito-vos a apreciar este momento auspicioso para o Supremo Tribunal Administrativo e a festejar o ato de posse do seu novo Vice-Presidente.

*

Mas antes de mais, permitam-me uma palavra de especial agradecimento à Senhora Juíza Conselheira Isabel Marques da Silva, que hoje cessou funções como Vice-Presidente deste Tribunal.

As suas qualidades pessoais e humanas, a elevada competência profissional, a generosidade, a dedicação e o alto sentido de responsabilidade, foram decisivos não só para o brilho que conferiu ao cargo, como, sobretudo, para a dignificação da justiça tributária e para o prestígio do Supremo Tribunal Administrativo.

Para além disso, o seu aprumo institucional, aliado a uma postura sempre empática e agregadora, sem nunca deixar de ser autêntica, franca e leal, concorreram de forma significativa para a coesão e o bom clima de trabalho na Secção Tributária, para a elevação dos debates em sessões de julgamento que, com frequência, exigem intensa e acesa discussão, e contribuíram decisivamente para os excelentes resultados processuais alcançados, designadamente durante o período de pandemia, com a Secção Tributária a destacar-se com uma taxa de resolução processual de 139,83% no ano de 2020 e de 110,18% no ano de 2021.

Por tudo isso é-lhe devido, agora e sempre, o nosso profundo reconhecimento.

Bem-haja, Senhora Juíza Conselheira Isabel Marques da Silva.

*

Senhoras e Senhores Magistrados

Ilustres Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permitam-me que me dirija agora ao verdadeiro protagonista desta cerimónia, o Senhor Conselheiro Jorge Miguel Aragão Seia, já investido nas funções de novo Vice-Presidente da Secção Tributária deste Tribunal.

Deixe-me que o felicite, Senhor Vice-Presidente, pela sua eleição e confesse a grande honra que para mim constitui conferir-lhe a posse para tão relevante cargo.

Considero que a estes atos de posse há que atribuir a adequada visibilidade e uma estética própria. A estética da solenidade. Mas, concomitantemente, há que atribui-lhes uma ética. A ética do comprometimento. O comprometimento do empossado com os valores e princípios que norteiam o Supremo Tribunal Administrativo, o que inclui colaborar ativamente para que ele se mantenha, através da qualidade das suas decisões, como o farol do sentido da lei para os cidadãos, o que implica fomentar a coerência e a estabilidade da sua jurisprudência, tão necessárias à certeza do direito e à segurança jurídica dos cidadãos.

Todos conhecemos a vivacidade, a capacidade de trabalho e a extrema competência de V. Excelência numa carreira judicial que já vai longa, com trinta anos de magistratura.

Foi juiz de direito nos tribunais comuns e em boa hora migrou para a jurisdição administrativa e fiscal, onde exerceu funções tanto na área do contencioso administrativo como na área do contencioso tributário. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo desde 2014, e membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais desde 2016, é conhecido e reconhecido pelas suas qualidades humanas e profissionais.

Independente, isento, objetivo, pragmático e frontal, dotado de uma natural boa disposição e de um inato sentido de justiça, granjeou a estima e o respeito de todos os que com ele têm trabalhado, o que lhe permitiu impor-se com toda a naturalidade perante os seus pares, que o elegeram, por unanimidade, Vice-Presidente da Secção Tributária.

Não tenho dúvidas de que V. Excelência, Senhor Vice-Presidente Aragão Seia, saberá colaborar com a presidência, de forma próxima e leal, tanto na representação institucional do Supremo Tribunal Administrativo como na promoção do seu prestígio, e que saberá colocar toda a sua energia e saber ao serviço da justiça e da excelência do desempenho das Senhoras e dos Senhores Conselheiros, numa era em que se prevê um fortíssimo aumento de litígios na área administrativa e fiscal por força do impacto económico da

pandemia na sociedade portuguesa e do choque geopolítico mundial trazido pela guerra na Ucrânia, uma guerra que já provocou um aumento exponencial de processos em matéria de asilo e de refugiados nos tribunais administrativos portugueses e que cedo chegarão a este Supremo Tribunal.

Pelo que me resta, Senhor Vice-Presidente, formular votos do maior êxito no exercício do cargo, para o que sempre contará com a minha inteira disponibilidade.

Termino agradecendo, uma vez mais, a presença de todos neste momento de celebração da existência e vitalidade do Supremo Tribunal Administrativo e da jurisdição administrativa e fiscal.

Muito obrigada.